



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025

O Secretário municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação pertinente, nos termos da contratação que declarou a licitação inexigível, com fundamento nos artigos 72 e 74 inciso III da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em consonância com o art. 3º-A e parágrafo único da Lei nº 8.906/1994, incluído pela Lei nº 14.039/2020, **ADJUDICA** o objeto e **HOMOLOGA** a licitação, referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2025, INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025, objetivando a contratação de serviços técnicos especializados de assessoria jurídica na área de direito público, a fim de contribuir para o alcance da eficiência administrativa no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Salgueiro, com a prestação de consultoria e emissão de Pareceres Jurídicos, em face de **THIAGO CARVALHO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 48.774.949/0001-75, com endereço na Av Audisio Rocha Sampaio, nº 2015, Cond Maria América Casa G27, Bairro Minervina B. Franklin de Lima, Cidade do Salgueiro, Estado de Pernambuco, CEP 56.000-000, neste ato representada pelo Sr. Thiago Luiz Pacheco de Carvalho, brasileiro, Advogado OAB nº 28.50, conforme proposta apresentada, no valor global de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) mensais.

Publique-se.

Salgueiro, 02 de Janeiro de 2025.

Thyago Alves Rocha
Secretário de Administração